Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 687 /2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 211/2013

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Irineu Zotti

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício de 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Irineu Zotti e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Irineu Zotti (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro